



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº209** – Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00h, por meio de web-conferência, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a Coordenação do Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabrício Ardais Medeiros, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, Prof. Flávio Sacco dos Anjos e Prof. Edgar Ricardo Schöffel. **ORDEM DO DIA: Inicialmente foi solicitado pelo Prof. Antônio Lilles e aprovado, pelos demais membros do Colegiado, a inclusão de dois pontos na pauta da reunião ao quais foram; Adesão do PPGSPAF ao PAEC OEA-GCUB e Adesão do PPGSPAF ao ProLAC.** Passou-se de imediato a ordem do dia: **1. Apreciação da ata 208:** Aprovada com duas abstenções. **2. Bancas de trabalho de conclusão/qualificação:** Não houve. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** Tese de doutorado de **Joice Fernanda Lübke Bonow**, intitulada: Ecofisiologia da produção de forragem e de sementes de azevém anual sob desfolha. Aprovada. Tese de doutorado de **Nixon da Rosa Westendorff**, intitulada: Desempenho agrônomo de soja e milho implantados com semeadoras desenvolvidas para a agricultura familiar. Aprovada. Tese de doutorado de **Germano Ehlert Pollnow**, intitulada: Sucessão na agricultura familiar e juventude rural sob o prisma de organizações sindicais do Brasil e da Espanha. Aprovada. **4. Processo seletivo simplificado de professor visitante:** O Prof. Antônio Lilles informou sobre a disponibilização da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel de uma vaga para professor visitante, por curso de Pós-Graduação, com possibilidades de contratação já para o segundo semestre de 2022. Após discussão e não havendo solicitação de outras áreas ficou estabelecido e aprovado, por unanimidade, que a área de máquinas agrícolas irá verificar a possibilidade de contar com um professor visitante e para tal dará encaminhamento, junto a Coordenação da confecção de edital. **5. Requerimento de estudantes:** Solicitação de **Marlon Soares Sigales** para manutenção de bolsa de estudos por ter sido aprovado em concurso para professor substituto. Aprovada. Solicitação de **Clayton dos Santos Silva** para aproveitamento de 8 (oito) créditos em disciplinas cursadas fora do PPGSPAF, conforme consta em seu plano de estudos, no sentido de integralizar os 48 (quarenta e oito) créditos necessários, sendo elas; Tópicos específicos - redação acadêmica e revisão de trabalho científico (4 créditos) e Teorias do desenvolvimento, meio ambiente e agricultura familiar na Amazônia (4 créditos). Aprovada. **6. Adesão do PPGSPAF ao PAEC OEA-GCUB:** O Prof. Antônio Lilles informou sobre o Processo SEI 23110.018435/2022-82 que trata sobre solicitação de oferecimento de vagas **com bolsas de estudos** para alunos inscritos no programa PAEC OEA-GCUB já para o segundo semestre de 2022. Após análise e baseando-se no fato de que o PPGSPAF vem, ao longo dos anos, oferecendo vagas no referido Programa foi aprovado, por unanimidade, a concessão de duas vagas para mestrado e duas vagas para doutorado. **7. Adesão do PPGSPAF ao ProLAC:** O Prof. Antônio Lilles informou sobre o Processo SEI 23110.018275/2022-71 que trata sobre solicitação de oferecimento de vagas **com e sem bolsas de estudos** para professores inscritos no Programa ProLAC, a partir do primeiro semestre de 2023. Após análise o Colegiado definiu, por unanimidade, a concessão de 2 (duas) vagas para mestrado e 2(duas) vagas para doutorado, sendo em ambos os casos uma com bolsa e outra sem bolsa, com ingresso previsto a partir de 2023. **8. Outros assuntos:** O Prof. Flávio Sacco dos Anjos discorreu sobre o processo de avaliação da CAPES chamando a atenção para a dificuldade que se tem enfrentado com relação a manutenção do conceito 5 para o PPGSPAF e a necessidade de que todos, professores e alunos, se envolvam neste processo no sentido de que tal conceito seja mantido na próxima avaliação quadrienal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, Coordenador do PPGSPAF.

*Prof. Dr. Antônio Lilles Tavares Machado*

*Coordenador PPGSPAF*

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LILLES TAVARES MACHADO, Coordenador de**



**Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 15/06/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SACCO DOS ANJOS, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR RICARDO SCHOFFEL, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1725227** e o código CRC **E2575575**.